

Portaria nº 286/GP/2020

Em, 06 de maio de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal Efetivo **Sr.º FRANCISCO DA SILVA**, portador do RG nº 0604386-0 e CPF nº 535.706.261-72, no cargo de TESOUREIRO, lotado na SECRETARIA DE FINANÇAS, indenização de 10 (dez) dias de férias, referente ao período de **01/04/2018 a 01/04/2019**, restando 20 (vinte) dias de férias para gozo em data oportuna, conforme processo 1243/2020, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 30/04/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 06 de maio de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal